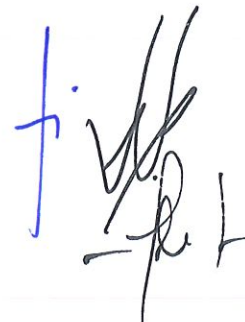


CASA DO DOURO - PROCESSO ELEITORAL

CALENDÁRIO



Considerando que:

A Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto, aprovou o regulamento eleitoral da Casa do Douro e a constituição da comissão eleitoral e fixou as datas de eleições dos respetivos órgãos;

Compete à comissão eleitoral *definir e divulgar os prazos para cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com o estipulado no Regulamento Eleitoral;*

Aquela Portaria estabeleceu o dia 19 de dezembro de 2024 como data da primeira eleição para o conselho regional de viticultores e para a direção da Casa do Douro. Todavia, sendo esse dia um dia útil, quinta-feira, propôs a Comissão Eleitoral da Casa do Douro a S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, para permitir uma maior adesão ao ato eleitoral, a alteração, na referida Portaria, do dia 19 para o dia 21 de dezembro.

A Comissão Eleitoral da Casa do Douro define, nos termos do Regulamento Eleitoral da Casa do Douro, tendo por base a proposta de alteração mencionada à Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto, que aprova o Regulamento Eleitoral da Casa do Douro e a constituição da comissão eleitoral e fixa as datas de eleições dos respetivos órgãos, o seguinte:

CALENDÁRIO ELEITORAL

FASES DO PROCESSO	PRAZOS
Cadernos eleitorais provisórios - publicitação, consulta e reclamações	De 16/10 a 23/10/2024
Decisão das reclamações e publicitação dos cadernos eleitorais definitivos	Até 28/10/2024
Entrega das listas de candidaturas	De 29/10 a 12/11/2024
Publicitação das listas provisoriamente admitidas	Até 18/11/2024
Impugnação das listas provisoriamente admitidas	Até 20/11/2024
Verificação da regularidade das candidaturas	Até 27/11/2024
Notificação dos mandatários para suprimento de irregularidades	Até 28/11/2024
Suprimento de irregularidades	Até 3/12/2024
Admissibilidade definitiva e afixação das listas de candidaturas / Notificação dos mandatários	Até 6/12/2024

Divulgação dos locais das assembleias de voto e cadernos eleitorais respetivos / nomeação dos membros das mesas de voto	Até 9/12/2024
Designação dos delegados das listas para as mesas de voto	Até 13/12/2024
Entrega, aos presidentes das mesas, dos cadernos eleitorais, listas de candidaturas, boletins de voto e outros elementos necessários para a realização das eleições	Até 16/12/2024
Afixação das listas de candidaturas nos locais das assembleias de voto	Até 19/12/2024
ELEIÇÕES	21/12/2024 - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos / Divulgação / Conhecimento aos mandatários das listas	Até 30/12/2024
Designação, pelos associados coletivos, do seu delegado cooperativo ou associativo	Até 30/12/2024

Eventual 2.ª volta para as eleições da direção	4/1/2025 - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos	Até 10/1/2025

Primeira reunião do conselho geral e posse dos membros do conselho geral e da direção, a definir pela comissão eleitoral	Até 10 dias úteis após divulgação de resultados
--	---

A Comissão Eleitoral da Casa do Douro,

Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

José Miguel Pereira Gomes

Francisco Félix Ferreira